



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 397, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Infantil 24h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Chaiani Freitas Siqueira**, constante no Edital n.º 051/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 24h**, em conformidade com a desistência remetida através do WhatsApp, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante dessa Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
757045 Dados: 2024.02.07
09:41:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por
TAINARA DA ROCHA
MUNIZ:02872623086
Dados: 2024.02.07 09:27:18 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

WhatsApp chat interface with Chaiani Freitas Siqueira. The chat contains a text message, a link to a municipal notice, a PDF document, and a follow-up text message.

- Visão geral
- Mídia
- Arquivos
- Links
- Criptografia
- Grupos



Chaiani Freitas Siqueira

~Chaiani Freitas
Número de telefone
0091
Mensagens temporárias
Desativadas
Silenciar notificações
Silenciar

Som de notificação
Padrão

Bloquear Denunciar contato

Hoje
Mensagens com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Selecione para saber mais.

Bom dia, Chaiani 08:13 ✓

Tudo bem com você? 🤗 08:13 ✓

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Edital 01/2023 -...
www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

Me chamo Tainara e estou entrando em contato em virtude da publicação do Edital n.º 051/2024, o nomeando como Professora de Educação Infantil 24h junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, conforme documento abaixo. O mesmo também está disponível no site da Prefeitura, podendo ser consultado no link:
<http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 051/2024

Edital de nomeação de candidato aprovado em concurso público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023.

ROBERTO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convida a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária a tomar posse, nos

Edital 051-2024 - Nomeação de candid...
Adobe Acrobat Document • 2,3 MB

Abrir Salvar como...

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 07/02/2024, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo:

Visão geral


Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



Chaiani Freitas Siqueira

~Chaiani Freitas

Número de telefone
[Redacted] -0091

Mensagens temporárias
Desativadas

Silenciar notificações
Silenciar

Som de notificação
Padrão

Bloquear Denunciar contato

Edital 051-2024 - Nomeação de candid...
Adobe Acrobat Document • 2,3 MB

Abrir Salvar como...

08:16 ✓

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 07/02/2024, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo:

08:16 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTOS PARA INGRESSO - CONCURSADOS

FOTOCOPIAS

- 1 RG (Obrigatoriamente Cópia de Identidade);
- 2 CPF;
- 3 Título de Eleitor (front e verso) ou e-Título;
- 4 Comprovante de votação ou última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (Disponível em <http://www.tse.jus.br/dados/consultas/consultas-eleitoral>);
- 5 PIS ou PASEP;
- 6 Certidão de Residência (para brasileiros);
- 7 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 8 CPF dos filhos menores de 21 anos;
- 9 CPF e data de nascimento do cônjuge / companheiro(a);
- 10 Certidão de Casamento ou estado civil (se houver);
- 11 Dados Bancários de conta corrente ou Banco Bradesco (caso já possua conta aberta junto a Instituição Financeira, efetuar a entrega de cópia dos dois lados do cartão. Caso contrário, ver item "Abertura de Conta").

CHAIANI FREITAS SIQUEIRA - DOCUME...
Adobe Acrobat Document • 442 KB

Abrir Salvar como...

08:16 ✓

Você tem interesse na vaga?

08:16 ✓

Você
Você tem interesse na vaga?

Bom dia. Tudo bem?
Não, já assumi outro concurso.
Obrigada.

08:17

Chaiani Freitas Siqueira
Bom dia. Tudo bem?
Não, já assumi outro concurso....

Agradecemos a manifestação e daremos continuidade aos chamamentos.

09:22 ✓

Mensagem

3

POR 09:24
PTB2 07/02/2024

Extrato de revogação do Pregão Eletrônico 022 / 2023 (PCE Lei 14.133/21) Finalidade registro de preço de pallets de plástico Motivo do Encerramento Com base no art. 71, II, § 2º da Lei 14.133/2021 e na Súmula 473 do STF, determino a REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 22/2023, cujo objeto é o registro de preços de pallets de plástico, porque todas as propostas foram desclassificadas por desatender os requisitos do objeto licitado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5CA97C7C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 408/2023 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2023

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 408/2023 da Dispensa de Licitação 149/2023, tendo como objeto a construção emergencial em cumprimento de sentença judicial, de muro de contenção localizado no Bairro Alvorada, tendo como contratada a empresa CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de R\$ 29.511,79 (vinte e nove mil quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos) o que equivale a 16,31% do valor inicial do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E0B54082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 023/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 023/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO (PINHEIRINHOS) - 24RH	LARISSA PEREIRA LEMOS	7.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:41DF9201

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 397, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor de Educação Infantil 24h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Chiani Freitas Siqueira**, constante no Edital n.º 051/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 24h**, em conformidade com a desistência remetida através do WhatsApp, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante dessa Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ,
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CAD3D074

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 053/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal: